



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.132, de 18 de maio de 2009.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 29/2009 – Coordenadoria de Patrimônio;

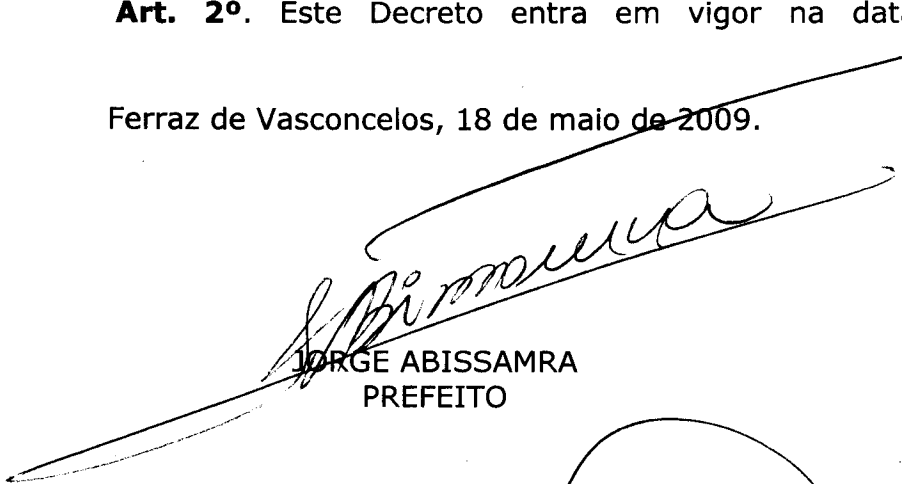
DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz APM da EMEF José Sebastião com recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, os bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

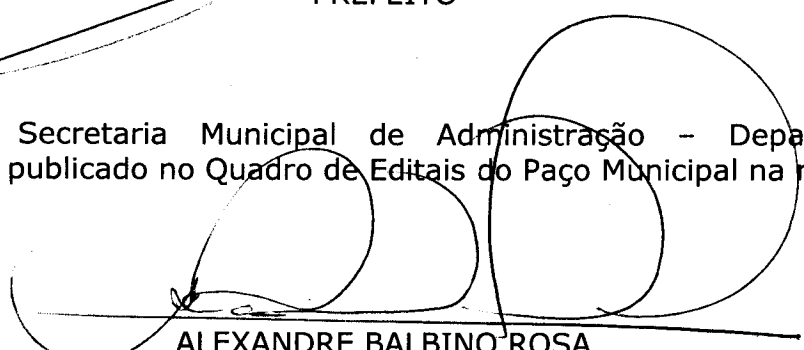
Quantidade	Itens	Descrição
6	Lousa com moldura de madeira	Medindo 1,20 x 2,00m; Nota Fiscal nº 1531, Loja Mundo Mágico (J. Perdomo Livros EPP)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO